



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI MUNICIPAL N.º 029/2020

**FICA AUTORIZADO O CHEFE DO
EXECUTIVO A ALTERAR O ARTIGO
1º DA LEI MUNICIPAL 2.289/2020, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE MEDICI, EDILSON FERREIRA DE ALENCAR no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei Municipal 2.289/2020, que dispõe sobre Crédito Adicional Especial por excesso de arrecadação, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no exercício financeiro corrente um crédito adicional por excesso de arrecadação no valor de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, oriundo do convênio SINCONV N° 0864118/2018/DPCN- PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL, conforme Anexo I.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 13 de maio de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

Mensagem Justificativa ao

Projeto de Lei Municipal nº 029/2020

Excelentíssima Senhora Presidente,

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Com o presente, tenho a honra de submeter à apreciação de Vossas Excelências, o incluso projeto de lei que dispõe sobre alteração do **art. 1º da Lei Municipal 2.289/2020**, tendo em vista que, houve equívoco por parte do Secretário Municipal de Obras Públicas, ao informar a nomenclatura do convênio, que corretamente seria: convênio SINCONV Nº 0864118/2018/DPCN-PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Serve-se desta o chefe do executivo, para encaminhar **cópias de documentos pertinentes ao objeto in comento**, para apreciação desta casa de leis.

Crendo contar com o apoio de Vossas Excelências, reiteramos protestos de elevada estima e distinta consideração, **permanecendo ao inteiro dispor para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Paço Municipal Dr. José Cunha e Silva Jr, 13 de maio de 2020.

EDILSON FERREIRA DE ALENCAR

Prefeito

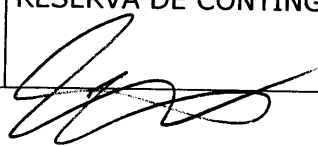


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I DO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 029/2020

SUPLEMENTAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DESPESA	FICHA	VALOR R\$
02.05.01.15.452.0009.1110.0000	Convenio 0864118/2018/DPCN – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL	4.4.90.51.00	471	490.000,00
02.05.01.15.452.0009.1110.0000	Convenio 0864118/2018/DPCN – PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL	4.4.90.51.00	472	+ 5.000,00
02.03.01.99.999.9999.9999.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA 	9.9.99.99.99	54	- 5.000,00



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

Memorando: 181/SEMOSP/2020.

Presidente Médici, 11 de Maio de 2020.

Da: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Para: Setor Orçamentário

Assunto: CORREÇÃO DE NOMECLATURA DE CONVÊNIO

Prezado Senhor,

Venho pelo presente, solicitar a Vossa senhoria a correção da nomenclatura do **Convênio Siconv Nº 0864145/2018**, tendo em vista conforme memorando nº 096/SEMOSP/2020 encaminhado para setor de Orçamento, o mesmo foi descrito como sendo:

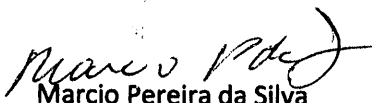
CONVÊNIO SICONV Nº 0864118/2018/PJ/DER-RO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL, de forma equivocada por esta secretaria, onde requer a retificação para constar como sendo:

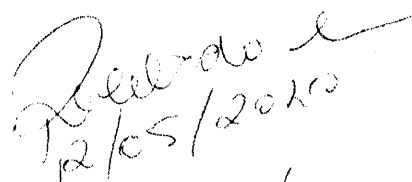
CONVÊNIO SICONV Nº 0864118/2018/DPCN - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARJETA E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Convênio que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa – MD, Departamento do Programa Calha Norte – DPCN e o município de Presidente Médici/RO.

Requer também que seja alterado as fichas e a legislação relativa a tal fato.

Atenciosamente,


Marcio Pereira da Silva
Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos
Port. 153/2019


12/05/2020

Robismar Pereira dos Santos
Assessor Tec. de Plan. III
Portaria nº 055/2019



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSP

MEMO.Nº096/SEMOSP/2020

Presidente Médici - RO, 26 de Fevereiro de 2020.

DA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Para: Setor Orçamentário
Assunto: Solicitação de Orçamento

12/02/20
FICHA 471

Prezado Senhor,

472

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria que seja incluído no orçamento, através de excesso de arrecadação do exercício 2020.

R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais) CONCEDENTE

R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) CONTRAPARTIDA DO CONVENIENTE

CONVÊNIO SICONV Nº 0864118/2018/PJ/DER-RO - PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM BLOCOS SEXTAVADOS COM MEIO FIO, SARIETA E DRENAGEM SUPERFICIAL.

Sem mais para o momento, colocamo-nos a disposição para dirimir quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MARCIO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Obras
Port. 153/2019

Recebido
26/02/2020 13:03

Robismar Pereira dos Santos
Assessor Téc. de Plan. II
Portaria: nº 055/2019

Marcio Pereira da Silva
Secretário Municipal de Obras
Port. 153/2019

DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

A abertura dos envelopes ocorrerá em sessão pública, aberta a participação de eventuais interessados, às 12h30min (horário local), de 27.04.2020, na Superintendência Municipal de Licitações – SML, no endereço mencionado no item 4 deste instrumento.

Os interessados em acompanhar os trabalhos somente poderão adentrar ao prédio da SML com utilização de máscara, conforme disposto no art. 12, §2º do Decreto Estadual nº 24.961 de 17 de abril de 2020.

6. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Mais informações pelos telefones para contato (69) 3901-3639, (69) 3901-3069 e (69) 99214 7799 ou pelo e-mail: sml.cotacao@gmail.com.

Porto Velho, 23 de abril de 2020.

GUILHERME MARCEL GAIOTTO JAQUINI

Superintendente Municipal de Licitações

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: E68C5FA3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI/RO AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 011/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-0013/SEMEC/2020

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para implantação, capacitação e locação de Software Integrado de Gestão Educacional na Secretaria Municipal de Educação e Unidades Escolares na modalidade licença de uso, para atender os professores, secretários, supervisores, administrativos e demais funcionários da secretaria de educação, incluindo treinamentos, manutenção, adequação do software às necessidades da secretaria de educação, proporcionando priorizar primordialmente as atividades fins (ensino-aprendizagem) em todas as escolas municipais Rurais e Urbanas. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor preço Unitário. **DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 08 de Maio de 2020, às 10h00min (horário de Brasília). **LOCAL:** <https://licitanet.com.br/> **RETIRADA DO EDITAL:** www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 23 de abril de 2020.

RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FURTADO

Pregoeira

Publicado por:

Dagleelen Somenzari de Lima

Código Identificador: DFC9F4E1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI ADENDO MODIFICADOR

ADMINISTRATIVO Nº. 1-491/SEMOSP/2020.

O Superintendente de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, o AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020, DO OBJETO: Contratação de Empresa para construção de Pavimentação de ruas em blocos

sextavados com meio-fio, sarjeta e drenagem superficial, conforme constam no convênioSICONV nº 0864118/2018/PJ/DER-RO, convênio, que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa, e o município de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS:** 15 452 0009 1110 – ConvênioSICONV nº 0864118/2018/PJ/DER-RO Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação, Ficha 471 Contrapartida, ficha 472. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 495.000,00 (quatrocentos noventa e cinco mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Abril de 2020. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 08h00min. **INFORMAÇÕES OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou pl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes. **Onde se Lê:** convênioSICONV nº 0864118/2018/PJ/DER-RO. **Lê-se:** convênioSICONV nº 0864118/2018/DPCN. Fica mantida a data de abertura dia 24 de Abril de 2020, às 08h00min (horário de Rondônia) e as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Presidente Médici, 23 de Abril de 2020.

VAGNER MARCELO TOZI

Superintendente de Licitação

Port. 482/2018

F. N.º 239
Proc. N.º

Dagleelen Somenzari de Lima
Código Identificador: D5D04318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI ADENDO MODIFICADOR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-492/SEMOSP/2020.

O Superintendente de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, os AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020, DO OBJETO: Contratação de Empresa para construção de Pavimentação de ruas em blocos sextavados com meio-fio, sarjeta e drenagem superficial, conforme constam no convênioSICONV nº 864145/2018/PJ/DER-RO, convênio, que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa, e o município de Presidente Médici/RO. **DO TIPO:** Menor Preço. **DOS RECURSOS:** 15 452 0009 1110 – ConvênioSICONV nº 0864145/2018/PJ/DER-RO Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 – Obras e Instalação, Ficha 473 Contrapartida, ficha 474. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais). **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 24 de Abril de 2020. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 11h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-4168 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Onde se Lê: convênioSICONV nº 0864145/2018/PJ/DER-RO.

Lê-se: convênioSICONV nº 0864145/2018/DPCN.

Fica mantida a data de abertura dia 24 de Abril de 2020, às 11h00min (horário de Rondônia) e as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Presidente Médici, 23 de Abril de 2020.

VAGNER MARCELO TOZI

Superintendente de Licitação

Port. 482/2018

Publicado por:

Dagleelen Somenzari de Lima
Código Identificador: 14DFEC64

MUNICÍPIO DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/CPL/2020

PROCESSO Nº 179/FMS/2020

CONVÊNIO Nº 261/PGE/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 014/GAB/PREF/2020, torna público que realizará Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME/EPP/MEI, fica estabelecido a preferência na contratação de empresas localizadas no município de ALVORADA D'OESTE, até o limite de 10% acima do melhor preço válido; caso não houver ME/EPP/MEI no município o benefício se estenderá aos municípios que fazem parte da MICROREGIÃO, ou seja, Ji-Paraná, São Miguel do Guaporé, Urupá, Nova Brasilândia D' Oeste e Presidente Médici e MESORREGIÕES de Rondônia, conforme a (Lei Municipal 878/2017 Art. 1º); (Lei Complementar 123/2006 Arts. 47º, p.u e 49º, I; II; III; IV e V); (Lei. 147/2014 Art. 48º, I) e (Decreto 8538/2015-Art. 9º, I), PODERÁ PARTICIPAR outros municípios do Estado de Rondônia, abrangendo as MESORREGIÕES bem como empresas de outros Estados cientes da preferência da MICRORREGIÃO, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/06, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015, para atender a FMS. DO OBJETO: Aquisição de material de consumo (medicamentos hospitalares), dentro do plano de trabalho conforme convênio nº 261/PGE/2019, para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde do Município de Alvorada d'Oeste/RO, valor estimado: R\$ 109.516,49 (cento e nove mil quinhentos e dezesseis reais e quarenta e nove centavos), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) Da sessão de abertura:

Cadastramento de propostas até o dia: 08/05/20 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 08/05/20 às 09:00 hs.

Início do pregão: 08/05/20 às 09:30 hs.

Em todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) Da Autorização: Processo Administrativo Nº 179/FMS/2020.

d) Da Fonte de Recursos:

Programação	Categ. Econômica	F. de Recursos	Ficha
10.302.0009.2038	33.90.30-09	CONVÊNIO Nº 261/PGE/2019	871
10.302.0009.2038	33.90.30-09	CONVÊNIO Nº 261/PGE/2019	872

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada d'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 - Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada d'Oeste - RO, 23 de abril de 2020.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

(Assinada em 23/04/2020 às 08h45min.)

Protocolo DO3211

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2020

A Prefeitura do Município de Pimenta Bueno/RO, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeados através do Decreto Municipal nº 5266/2019 de 11 de Junho de 2019, torna público que se encontra autorizada a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de Equipamento Retroprojektor. Valor médio estimado para aquisição é na ordem de R\$37.230,00 (trinta e sete mil e duzentos e trinta reais), visando atender às necessidades da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Turismo da Prefeitura de Pimenta Bueno/RO. Fica a mesma SUSPENSA, por tempo indeterminado para readequação do Edital. Informações na Av. Castelo Branco, nº 1048 - Pimenta Bueno - RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593 ou 3451-4037, Edital no Site www.licitanet.com.br Pelos telefones: (34) 3014-6633 e (34) 99807-6633 - ou pelo e-mail contato@licitanet.com.br. Pimenta Bueno-RO, 23 de abril de 2020.

Juliana Soares Lopes
Pregoeira - Portaria 015/2020/SEMAF

Protocolo DO3214

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-491/SEMOSP/2020.

O Superintendente de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que está retificando, através deste ADENDO, o AVISO DE LICITAÇÃO, EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2020, DO OBJETO: Contratação de Empresa para construção de Pavimentação de ruas em blocos sextavados com meio-fio, sarjeta e drenagem superficial, conforme constam no convênio SICONV nº 864118/2018/PJ/DER-RO, convênio, que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa, e o município de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço.

Preço DOS RECURSOS: 15 452 0009 1110 - Convênio SICONV nº 0864118/2018/PJ/DER-RO Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalação, Ficha 471 Contrapartida, ficha 472. VALOR ESTIMADO: R\$ 495.000,00 (quatrocentos noventa e cinco mil reais), ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DATA DE ABERTURA: 24 de Abril de 2020. LOCAL: Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. HORÁRIO: Abertura da Proposta 08h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL: (89)3471-4168 ou pl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.
 Fica-se: convênio SICONV nº 0864118/2018/DPCN.

Fica mantida a data de abertura dia 24 de Abril de 2020, às 08h00min (horário de Rondônia) e as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Vagner Marcelo Tozi
Superintendente de Licitação
Port. 482/2018

Presidente Médici, 23 de Abril de 2020.

Protocolo DO3212

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
ADENDO MODIFICADOR

TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-492/SEMOSP/2020.

O Superintendente de Licitações da Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, no uso das atribuições legais, torna público que esta retificando, através deste ADENDO, os AVISOS DE LICITAÇÃO, EDITAL E DEMAIS DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2020, DO OBJETO: Contratação de Empresa para construção de Pavimentação de ruas em blocos sextavados com meio-fio, sarjeta e drenagem superficial, conforme constam no convênio SICONV nº 0864145/2018/PJ/DER-RO, convênio, que celebram a União por intermédio do Ministério da Defesa, e o município de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor Preço. DOS RECURSOS: 15 452 0009 1110 - Convênio SICONV nº 0864145/2018/PJ/DER-RO Elemento de Despesas 4.4.90.51.00 - Obras e Instalação, Ficha 473 Contrapartida, ficha 474. VALOR ESTIMADO: R\$ 505.000,00 (Quinhentos e cinco mil reais), ORGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DATA DE ABERTURA: 24 de Abril de 2020. LOCAL: Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro, Presidente Médici/RO. HORÁRIO: Abertura da Proposta 11h00min. INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL: (89)3471-4168 ou pl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.
 Fica-se: convênio SICONV nº 0864145/2018/DPCN.

Fica mantida a data de abertura dia 24 de Abril de 2020, às 11h00min (horário de Rondônia) e as demais exigências contidas no Edital, inicialmente elaborado, bem como nas demais peças que o integram.

Vagner Marcelo Tozi
Superintendente de Licitação
Port. 482/2018

Presidente Médici, 23 de Abril de 2020.

Protocolo DO3213

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI
AVISO LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 25/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1-249/SEMADRH/2020

EXCLUSIVO PRA ME/EPP

DO OBJETO: O presente Termo de Referência tem por objetivo a contratação de empresa especializada para instalação de cabeamentos estruturado na sede da prefeitura municipal de presidente Médici, conforme memória de cálculo e planta cabeamento em anexo. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. DO TIPO: Menor preço Unitário. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 15 de Maio de 2020, às 10h00min (horário de Brasília). LOCAL: <https://licitanet.com.br/> RETIRADA DO EDITAL: www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes ou <https://licitanet.com.br/>

Presidente Médici, 24 Abril de 2020.

RUBIANE DE OLIVEIRA PINHEIRO FIRTADO

PREGOEIRA

Protocolo DO3221

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO: 001/CPL/2020

Processo: 2113-1/2019: A Prefeitura Municipal de Candéias do Jamari - RO, torna público que realizará Licitação na modalidade Tomada de Preço, Menor Preço Global, Objeto: Contratação de empresa para OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE 21,71KM DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CANDEIAS DO JAMARI ATRAVES DO (CONVÊNIO: 048/2019/FITHA) - Valor estimado de R\$ 507.177,48. Data para entrega das propostas dia 12 de Maio de 2020 a partir das 10:00 Horas, Maiores informações e quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos junto a CPLM - Avenida Tancredo Neves - 1781 - Bairro União - Candéias do Jamari - Rondônia - CEP: 78.860-000 - Telefone (069) 3230-1330/ 3230-1200, de Segunda à Sexta Feira das 07h30min às 13h30min ou no endereço citado acima e no site www.candeiasdojamari.ro.gov.br (Portal da Transparência).

Candéias do Jamari-RO, 23 de Abril de 2020.

BRUNO MAURÍCIO GALHARDO
Presidente da CPL/PMJ/RO

Protocolo DO3227

Autenticidade pode ser verificada em: <https://opa.sistemas.mg.gov.br/licitacoes>



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE MÉDICI
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO - SEMPLAN
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL N.º 2.289/2020

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
FINANCEIRA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DE PRESIDENTE MEDICI, *Sr. Edilson Ferreira de Alencar* no uso das atribuições legais faz saber que o poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona e publica a seguinte lei.

Artigo 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, um crédito adicional por excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)**, oriundo do convênio SICONV nº 0864118/2018/PJ/DER-RO - Pavimentação de Ruas em Blocos Sextavados com Meio Fio, Sarjeta e Drenagem Superficial.

Art. 2º O município alocará da Reserva de Contingência a título de contrapartida o valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** conforme cópia do convênio anexo I.

Artigo 3º O Crédito adicional de que trata o artigo 1º será oriundo da previsão excesso de arrecadação para o exercício de 2020.

Artigo 4º Fica incluso o referido crédito adicional especial por excesso de arrecadação, no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes orçamentárias - LDO e na Lei do Orçamento Anual de 2020 - LOA, para o projeto atividade, elemento de despesa e respectivas unidades orçamentárias, conforme Anexo I.

Artigo 5º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal *Dr. José Cunha e Silva Jr.*, 10 de março de 2020.


EDILSON FERREIRA DE ALENCAR
Prefeito